



Portaria nº 183

João Pessoa, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

CONSIDERANDO a identificação de convênios sem que tenha havido devolutiva por parte dos respectivos entes convenentes, apesar das solicitações administrativas realizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das pendências, bem como de acompanhamento e adoção de providências efetivas voltadas à regularização, retomada ou encerramento dos ajustes pactuados, especialmente no que se refere ao cumprimento das obrigações assumidas pelos entes convenentes;

CONSIDERANDO a identificação de convênios em que não houve comprovação da instauração de procedimento licitatório para a execução do objeto pactuado;

CONSIDERANDO a existência de convênios cujos entes convenentes deixaram de apresentar a prestação de contas parcial ou final, apesar das reiteradas solicitações administrativas;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Acórdão APL-TC-0510/25, referente ao Processo TC nº 07533/24, no âmbito da Auditoria Operacional da Primeira Infância, cujas diretrizes são adotadas, por analogia, na presente atuação administrativa, especialmente no que se refere à necessidade de regularização, monitoramento e adequado acompanhamento dos convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a notificação, por meio do Diário Oficial do Estado, dos entes convenentes responsáveis pelos convênios enquadrados nas seguintes situações:

I – ausência de comprovação da instauração de procedimento licitatório para execução do objeto conveniado;

II – ausência de apresentação de prestação de contas parcial ou final.

Art. 2º Os entes convenentes deverão, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da publicação desta Portaria, apresentar manifestação formal, indicando:

I – para os convênios enquadrados no inciso I do art. 1º (ausência de licitação):

a) a comprovação da instauração do procedimento licitatório, com o envio da documentação pertinente (contrato assinado e sua publicação); ou

b) justificativa fundamentada para a não instauração, acompanhada das providências adotadas para regularização ou retomada da execução; ou

c) a impossibilidade de continuidade do ajuste, com a devida justificativa e comprovações;

II – para os convênios enquadrados no inciso II do art. 1º (ausência de apresentação de prestação de contas):

a) a prestação de contas parcial ou final, conforme o caso, em formato digital; ou

b) justificativa fundamentada para a ausência da prestação de contas, acompanhada das providências adotadas para sua regularização; ou

c) a impossibilidade de cumprimento da obrigação, para fins de adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º A documentação mencionada no artigo anterior deverá ser encaminhada, em formato digital, para os endereços eletrônicos sgacv@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento e Controle de Convênios, e sgppcc@see.pb.gov.br, da Subgerência de Acompanhamento das Prestações de Contas de Convênios, com cópia obrigatória para o Protocolo da SEE, no endereço eletrônico protocolo@see.pb.gov.br.

Art. 4º O não atendimento à notificação no prazo estabelecido caracterizará omissão do ente conveniente, ensejando a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Estadual nº 33.884/2013, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – LISTA DOS MUNICÍPIOS NOTIFICADOS:

a) Relação dos Municípios Notificados para apresentação de contrato de licitação:

1. Município de CALDAS BRANDÃO (Convênio nº 0612/2021);
2. Município de CALDAS BRANDÃO (Convênio nº 0613/2021);
3. Município de PIANCÓ (Convênio nº 0201/2021);
4. Município de SOUSA (Convênio nº 0041/2022);
5. Município de SAPÉ (Convênio nº 0367/2022);
6. Município de TENÓRIO (Convênio nº 0399/2022);
7. Município de SANTA CRUZ (Convênio nº 0198/2023);
8. Município de BOA VENTURA (Convênio nº 0013/2024);
9. Município de MOGEIRO (Convênio nº 0019/2024);
10. Município de SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO (Convênio nº 0036/2024);
11. Município de MONTEIRO (Convênio nº 0051/2024);
12. Município de BAÍA DA TRAIÇÃO (Convênio nº 0067/2024);
13. Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (Convênio nº 0070/2024);
14. Município de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (Convênio nº 0078/2024);
15. Município de CAMALAUÍ (Convênio nº 0087/2024);
16. Município de MOGEIRO (Convênio nº 0115/2024);
17. Município de LAGOA DE DENTRO (Convênio nº 0003/2025);
18. Município de AGUIAR (Convênio nº 0004/2025);
19. Município de CACIMBA DE DENTRO (Convênio nº 0010/2025);
20. Município de APARECIDA (Convênio nº 0013/2025);
21. Município de BAYEUX (Convênio nº 0021/2025);
22. Município de MARCAÇÃO (Convênio nº 0043/2025);
23. Município de DUAS ESTRADAS (Convênio nº 0044/2025);
24. Município de AGUIAR (Convênio nº 0046/2025);
25. Município de ALGODÃO DE JANDAÍRA (Convênio nº 0048/2025);
26. Município de SOSSEGO (Convênio nº 0049/2025);
27. Município de LASTRO (Convênio nº 0054/2025);
28. Município de MÃE D'ÁGUA (Convênio nº 0058/2025);
29. Município de CONDE (Convênio nº 0064/2025);
30. Município de PEDRO RÉGIS (Convênio nº 0065/2025);
31. Município de IMACULADA (Convênio nº 0066/2025);
32. Município de CONDE (Convênio nº 0067/2025);
33. Município de MATUREIA (Convênio nº 0069/2025);
34. Município de DAMIÃO (Convênio nº 0070/2025);
35. Município de AGUIAR (Convênio nº 0072/2025);

36. Município de JUAZEIRINHO (Convênio nº 0075/2025);

37. Município de FAGUNDES (Convênio nº 0076/2025);

38. Município de NOVA OLINDA (Convênio nº 0085/2025);

b) Relação dos Municípios Notificados para apresentação de prestação de contas pendentes (parcial ou final):

39. Município de Juazeirinho (Convênio nº 493/2015).

40. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 109/2017).

41. Município de Manaira (Convênio nº 215/2018).

42. Município de São Domingos (Convênio nº 228/2018).

43. Município de Arara (Convênio nº 343/2018).

44. Município de Mamanguape (Convênio nº 453/2019).

45. Município de Coremas (Convênio nº 469/2019).

46. Município de Coremas (Convênio nº 471/2019).

47. Município de Caturité (Convênio nº 549/2019).

48. Município de Remígio (Convênio nº 556/2019).

49. Município de Araruna (Convênio nº 118/2021).

50. Município de Remígio (Convênio nº 197/2021).

51. Município de Congo (Convênio nº 203/2021).

52. Município de Barra de Santana (Convênio nº 379/2021).

53. Município de Curral de Cima (Convênio nº 393/2021).

54. Município de Lucena (Convênio nº 404/2021).

55. Município de Conceição (Convênio nº 409/2021).

56. Município de Boa Vista (Convênio nº 413/2021).

57. Município de Bayeux (Convênio nº 419/2021).

58. Município de Coxixola (Convênio nº 429/2021).

59. Município de Pedro Régis (Convênio nº 450/2021).

60. Município de Caaporã (Convênio nº 472/2021).

61. Município de Juarez Távora (Convênio nº 485/2021).

62. Município de São José da Lagoa Tapada (Convênio nº 508/2021).

63. Município de Sousa (Convênio nº 515/2021).

64. Município de Alhandra (Convênio nº 521/2021).

65. Município de Boa Vista (Convênio nº 531/2021).

66. Município de Piancó (Convênio nº 535/2021).

67. Município de Monteiro (Convênio nº 537/2021);

68. Município de Duas Estradas (Convênio nº 567/2021).

69. Município de Picuí (Convênio nº 104/2022).

70. Município de Barra de Santana (Convênio nº 116/2022).

71. Município de Curral de Cima (Convênio nº 139/2022).

72. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 167/2022).

73. Município de Poço de José de Moura (Convênio nº 173/2022).

74. Município de Puxinanã (Convênio nº 176/2022).

75. Município de Riachão do Poço (Convênio nº 181/2022).

76. Município de Taperoá (Convênio nº 397/2022).

77. Município de Juarez Távora (Convênio nº 374/2022).

78. Município de Camalaú (Convênio nº 334/2022).

79. Município de Sobrado (Convênio nº 203/2022).

80. Município de Gurinhém (Convênio nº 317/2022).

81. Município de Gurinhém (Convênio nº 383/2022).

82. Município de Piancó (Convênio nº 349/2022).

83. Município de Piancó (Convênio nº 348/2022).

84. Município de Gurinhém (Convênio nº 384/2022).

85. Município de Gurinhém (Convênio nº 382/2022).

86. Município de Lagoa (Convênio nº 387/2022).

87. Município de Serra Branca (Convênio nº 294/2022).

88. Município de Ingá (Convênio nº 504/2022).

89. Município de Barra de São Miguel (Convênio nº 309/2022).

90. Município de São Bento (Convênio nº 395/2022).

91. Município de Aparecida (Convênio nº 256/2023).

92. Município de Pocinhos (Convênio nº 261/2023).

93. Município de Aparecida (Convênio nº 303/2023).

94. Município de Aparecida (Convênio nº 259/2023).

95. Município de Sousa (Convênio nº 240/2023).

96. Município de Triunfo (Convênio nº 48/2024).

97. Município de Sumé (Convênio nº 47/2024).

98. Município de São Francisco (Convênio nº 0009/2024).

99. Município de Lagoa (Convênio nº 23/2024).

100. Município de Alcantil (Convênio nº 30/2024).

101. Município de Princesa Isabel (Convênio nº 64/2024).

102. Município de Triunfo (Convênio nº 85/2024).

103. Município de Cruz do Espírito Santo (Convênio nº 91/2024).

104. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 93/2024).

105. Município de Uiraúna (Convênio nº 94/2024).

106. Município de Monteiro (Convênio nº 98/2024).

107. Município de Patos (Convênio nº 100/2024).

108. Município de Uiraúna (Convênio nº 102/2024).

109. Município de Teixeira (Convênio nº 104/2024).

110. Município de Alcantil (Convênio nº 42/2024).

111. Município de Queimadas (Convênio nº 009/2025)

112. Município de Pocinhos (Convênio nº 52/2025)

113. Município de Passagem (Convênio nº 392/2016)

114. Município de Lucena (Convênio nº 685/2017)

115. Município de Solânea (Convênio nº 26/2017)

116. Município de Alagoa Grande (Convênio nº 345/2018)

117. Município de Serra Branca (Convênio nº 370/2018)

118. Município de Pilõesinhos (Convênio nº 229/2018)

119. Município de Brejo do Cruz (Convênio nº 0003/2018)

120. Município de Conde (Convênio nº 44/2018)

121. Município de Santa Cruz (Convênio nº 111/2018)	206. Município de Boa Ventura (Convênio nº 555/2021)
122. Município de Itapororoca (Convênio nº 49/2018)	207. Município de Jacaraú (Convênio nº 559/2021)
123. Município de Belém (Convênio nº 0008/2018)	208. Município de Santa Helena (Convênio nº 564/2021)
124. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 511/2019)	209. Município de Picuí (Convênio nº 566/2021)
125. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 547/2019)	210. Município de Teixeira (Convênio nº 576/2021)
126. Município de Tenório (Convênio nº 514/2019)	211. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 580/2021)
127. Município de Soledade (Convênio nº 487/2019)	212. Município de Teixeira (Convênio nº 584/2021)
128. Município de São José do Brejo do Cruz (Convênio nº 455/2019)	213. Município de Lagoa de Dentro (Convênio nº 585/2021)
129. Município de Monte Horebe (Convênio nº 516/2019)	214. Município de Pilões (Convênio nº 592/2021)
130. Município de Nova Floresta (Convênio nº 443/2019)	215. Município de Alagoa Nova (Convênio nº 597/2021)
131. Município de Amparo (Convênio nº 513/2019)	216. Município de Curral Velho (Convênio nº 598/2021)
132. Município de Monteiro (Convênio nº 552/2019)	217. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 605/2021)
133. Município de Paulista (Convênio nº 548/2019)	218. Município de Tenório (Convênio nº 607/2021)
134. Município de Caldas Brandão (Convênio nº 449/2019)	219. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 610/2021)
135. Município de Areial (Convênio nº 468/2019)	220. Município de Aguiar (Convênio nº 108/2022)
136. Município de Teixeira (Convênio nº 467/2019)	221. Município de Amparo (Convênio nº 109/2022)
137. Município de Vieirópolis (Convênio nº 434/2019)	222. Município de Areial (Convênio nº 112/2022)
138. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 546/2019)	223. Município de Brejo dos Santos (Convênio nº 124/2022)
139. Município de Barra de São Miguel (Convênio nº 506/2019)	224. Município de Camalaú (Convênio nº 127/2022)
140. Município de Serra Grande (Convênio nº 460/2019)	225. Município de Cuité (Convênio nº 136/2022)
141. Município de Monteiro (Convênio nº 488/2019)	226. Município de Duas Estradas (Convênio nº 144/2022)
142. Município de Aguiar (Convênio nº 447/2019)	227. Município de Emas (Convênio nº 145/2022)
143. Município de Itaporanga (Convênio nº 492/2019)	228. Município de Gurjão (Convênio nº 146/2022)
144. Município de Santa Cruz (Convênio nº 497/2019)	229. Município de Ibiara (Convênio nº 147/2022)
145. Município de Emas (Convênio nº 496/2019)	230. Município de Monteiro (Convênio nº 157/2022)
146. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 503/2019)	231. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 160/2022)
147. Município de Monte Horebe (Convênio nº 504/2019)	232. Município de Pilar (Convênio nº 169/2022)
148. Município de Santa Cruz (Convênio nº 544/2019)	233. Município de Queimadas (Convênio nº 177/2022)
149. Município de Patos (Convênio nº 502/2019)	234. Município de Riachão do Bacamarte (Convênio nº 180/2022)
150. Município de Sousa (Convênio nº 543/2019)	235. Município de Salgado de São Félix (Convênio nº 184/2022)
151. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 452/2019)	236. Município de Santo André (Convênio nº 188/2022)
152. Município de Gurjão (Convênio nº 507/2019)	237. Município de São José de Espinharas (Convênio nº 195/2022)
153. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 186/2021)	238. Município de Caturité (Convênio nº 339/2022)
154. Município de Tavares (Convênio nº 191/2021)	239. Município de Princesa Isabel (Convênio nº 355/2022)
155. Município de Araruna (Convênio nº 194/2021)	240. Município de Sumé (Convênio nº 340/2022)
156. Município de Nazarezinho (Convênio nº 202/2021)	241. Município de Desterro (Convênio nº 315/2022)
157. Município de Serra Branca (Convênio nº 208/2021)	242. Município de Cabaceiras (Convênio nº 306/2022)
158. Município de Araruna (Convênio nº 209/2021)	243. Município de Boqueirão (Convênio nº 295/2022)
159. Município de Aparecida (Convênio nº 210/2021)	244. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 326/2022)
160. Município de Ingá (Convênio nº 211/2021)	245. Município de Serra Redonda (Convênio nº 105/2022)
161. Município de Aguiar (Convênio nº 222/2021)	246. Município de São Domingos do Cariri (Convênio nº 285/2022)
162. Município de São João do Tigre (Convênio nº 223/2021)	247. Município de Caraúbas (Convênio nº 336/2022)
163. Município de Matureia (Convênio nº 225/2021)	248. Município de Caraúbas (Convênio nº 312/2022)
164. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 242/2021)	249. Município de Bom Sucesso (Convênio nº 213/2022)
165. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 245/2021)	250. Município de São José do Brejo do Cruz (Convênio nº 196/2022)
166. Município de Sossego (Convênio nº 258/2021)	251. Município de Juazeirinho (Convênio nº 298/2022)
167. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 262/2021)	252. Município de Brejo dos Santos (Convênio nº 255/2022)
168. Município de Caldas Brandão (Convênio nº 263/2021)	253. Município de Triunfo (Convênio nº 331/2022)
169. Município de Nazarezinho (Convênio nº 273/2021)	254. Município de Esperança (Convênio nº 373/2022)
170. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 275/2021)	255. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 351/2022)
171. Município de Ibiara (Convênio nº 276/2021)	256. Município de São José do Sabugi (Convênio nº 324/2022)
172. Município de Emas (Convênio nº 280/2021)	257. Município de Cacimbas (Convênio nº 345/2022)
173. Município de Poço José de Moura (Convênio nº 285/2021)	258. Município de Sousa (Convênio nº 330/2022)
174. Município de Areial (Convênio nº 286/2021)	259. Município de Poço José de Moura (Convênio nº 362/2022)
175. Município de Emas (Convênio nº 289/2021)	260. Município de Santo André (Convênio nº 394/2022)
176. Município de Cabaceiras (Convênio nº 376/2021)	261. Município de Joca Claudino (Convênio nº 365/2022)
177. Município de Gado Bravo (Convênio nº 396/2021)	262. Município de São José de Caiana (Convênio nº 268/2022)
178. Município de Quixaba (Convênio nº 397/2021)	263. Município de São José do Rio do Peixe (Convênio nº 352/2022)
179. Município de Caturité (Convênio nº 400/2021)	264. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 514/2022)
180. Município de Bonito de Santa Fé (Convênio nº 405/2021)	265. Município de São João do Rio do Peixe (Convênio nº 513/2022)
181. Município de Sobrado (Convênio nº 410/2021)	266. Município de Salgadinho (Convênio nº 299/2022)
182. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 425/2021)	267. Município de Catolé do Rocha (Convênio nº 408/2022)
183. Município de Conceição (Convênio nº 428/2021)	268. Município de Patos (Convênio nº 270/2022)
184. Município de Gurinhém (Convênio nº 435/2021)	269. Município de Triunfo (Convênio nº 501/2022)
185. Município de Mãe d'Água (Convênio nº 444/2021)	270. Município de Parari (Convênio nº 496/2022)
186. Município de Marizópolis (Convênio nº 446/2021)	271. Município de Pocinhos (Convênio nº 218/2022)
187. Município de Ouro Velho (Convênio nº 449/2021)	272. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 310/2022)
188. Município de São Bento (Convênio nº 457/2021)	273. Município de Bom Jesus (Convênio nº 150/2023)
189. Município de Arara (Convênio nº 468/2021)	274. Município de São José de Caiana (Convênio nº 235/2023)
190. Município de Cacimba de Dentro (Convênio nº 473/2021)	275. Município de Paulista (Convênio nº 224/2023)
191. Município de Catolé do Rocha (Convênio nº 476/2021)	276. Município de Rio Tinto (Convênio nº 0002/2024)
192. Município de Patos (Convênio nº 500/2021)	277. Município de Triunfo (Convênio nº 22/2024)
193. Município de Pombal (Convênio nº 502/2021)	278. Município de Juarez Távora (Convênio nº 106/2024)
194. Município de Santa Inês (Convênio nº 505/2021)	279. Município de Uiraúna (Convênio nº 90/2024)
195. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 509/2021)	280. Município de Triunfo (Convênio nº 39/2024)
196. Município de Triunfo (Convênio nº 517/2021)	281. Município de Juazeirinho (Convênio nº 62/2024)
197. Município de Uiraúna (Convênio nº 518/2021)	282. Município de Triunfo (Convênio nº 56/2024)
198. Município de Monte Horebe (Convênio nº 520/2021)	283. Município de Cuité de Mamanguape (Convênio nº 542/2019)
199. Município de Marizópolis (Convênio nº 530/2021)	284. Município de Itabaiana (Convênio nº 495/2019)
200. Município de Malta (Convênio nº 532/2021)	285. Município de Lucena (Convênio nº 458/2019)
201. Município de Monteiro (Convênio nº 536/2021)	286. Município de Salgado de São Félix (Convênio nº 558/2019)
202. Município de Sousa (Convênio nº 538/2021)	287. Município de São José de Piranhas (Convênio nº 456/2019)
203. Município de São Domingos do Cariri (Convênio nº 542/2021)	288. Município de Sousa (Convênio nº 474/2019)
204. Município de Duas Estradas (Convênio nº 543/2021)	289. Município de Areial (Convênio nº 159/2021)
205. Município de Triunfo (Convênio nº 549/2021)	290. Município de Damião (Convênio nº 581/2021)



- 291. Município de Emas (Convênio nº 591/2021)
- 292. Município de Gurinhém (Convênio nº 602/2021)
- 293. Município de Ingá (Convênio nº 571/2021)
- 294. Município de Livramento (Convênio nº 188/2021)
- 295. Município de Pedras de Fogo (Convênio nº 594/2021)
- 296. Município de Pedro Régis (Convênio nº 561/2021)
- 297. Município de Pilar (Convênio nº 189/2021)
- 298. Município de Riachão (Convênio nº 599/2021)
- 299. Município de Riacho de Santo Antônio (Convênio nº 575/2021)
- 300. Município de Santa Luzia (Convênio nº 593/2021)
- 301. Município de São José de Espinharas (Convênio nº 583/2021)
- 302. Município de São Sebastião de Lagoa de Roça (Convênio nº 403/2021)
- 303. Município de Teixeira (Convênio nº 378/2021)
- 304. Município de Várzea (Convênio nº 596/2021)
- 305. Município de Assunção (Convênio nº 578/2021)
- 306. Município de Riachão (Convênio nº 75/2022)
- 307. Município de Baía da Traição (Convênio nº 308/2022)
- 308. Município de Boqueirão (Convênio nº 369/2022)
- 309. Município de Boqueirão (Convênio nº 360/2022)
- 310. Município de Cajazeirinhas (Convênio nº 311/2022)
- 311. Município de Caturité (Convênio nº 337/2022)
- 312. Município de Damião (Convênio nº 363/2022)
- 313. Município de Maturéia (Convênio nº 318/2022)
- 314. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 320/2022)
- 315. Município de Paulista (Convênio nº 322/2022)
- 316. Município de São José da Lagoa Tapada (Convênio nº 396/2022)
- 317. Município de São Vicente do Seridó (Convênio nº 327/2022)
- 318. Município de Serra da Raiz (Convênio nº 366/2022)
- 319. Município de Sousa (Convênio nº 332/2022)
- 320. Município de Tenório (Convênio nº 398/2022)
- 321. Município de Duas Estradas (Convênio nº 359/2022)
- 322. Município de Cacimba de Areia (Convênio nº 402/2022)
- 323. Município de Juarez Távora (Convênio nº 151/2023)
- 324. Município de Carrapateira (Convênio nº 149/2023)
- 325. Município de São Francisco (Convênio nº 168/2023)
- 326. Município de Pedro Régis (Convênio nº 197/2023)
- 327. Município de Pocinhos (Convênio nº 212/2023)
- 328. Município de Nazarezinho (Convênio nº 218/2023)
- 329. Município de Cabaceiras (Convênio nº 192/2023)
- 330. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 269/2023)
- 331. Município de Lagoa (Convênio nº 20/2024)
- 332. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 0003/2024)
- 333. Município de Ouro Velho (Convênio nº 27/2024)
- 334. Município de Salgadinho (Convênio nº 560/2021)
- 335. Município de Santo André (Convênio nº 603/2021)
- 336. Município de Caturité (Convênio nº 50/2024)
- 337. Município de Areia de Baraúna (Convênio nº 41/2024)
- 338. Município de São João do Tigre (Convênio nº 31/2024)
- 339. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 43/2024)
- 340. Município de Santa Cruz (Convênio nº 242/2023)
- 341. Município de Boa Ventura (Convênio nº 0004/2024)
- 342. Município de São José dos Cordeiros (Convênio nº 35/2024)
- 343. Município de Santana dos Garrotes (Convênio nº 29/2024)
- 344. Município de Santa Helena (Convênio nº 0001/2024)
- 345. Município de Parari (Convênio nº 49/2024)
- 346. Município de Olivedos (Convênio nº 74/2024)
- 347. Município de Nova Palmeira (Convênio nº 80/2024)
- 348. Município de Pocinhos (Convênio nº 25/2024)
- 349. Município de Veirópolis (Convênio nº 32/2024)
- 350. Município de Patos (Convênio nº 46/2024)
- 351. Município de Tavares (Convênio nº 111/2024)
- 352. Município de Jericó (Convênio nº 63/2024)
- 353. Município de Santa Luzia (Convênio nº 245/2023)
- 354. Município de Cajazeirinhas (Convênio nº 26/2024)
- 355. Município de Desterro (Convênio nº 45/2024)
- 356. Município de Bernardino Batista (Convênio nº 73/2024)
- 357. Município de Serra da Raiz (Convênio nº 38/2024)
- 358. Município de Damião (Convênio nº 82/2024)
- 359. Município de Tenório (Convênio nº 76/2024)
- 360. Município de Vista Serrana (Convênio nº 58/2024)
- 361. Município de Tenório (Convênio nº 68/2024)
- 362. Município de Passagem (Convênio nº 34/2024)
- 363. Município de Serra Branca (Convênio nº 54/2024)
- 364. Município de Marizópolis (Convênio nº 116/2024)
- 365. Município de Parari (Convênio nº 95/2024)
- 366. Município de Monteiro (Convênio nº 55/2024)
- 367. Município de Picuí (Convênio nº 244/2023)
- 368. Município de Aparecida (Convênio nº 110/2024)
- 369. Município de Piancó (Convênio nº 0008/2025)
- 370. Município de Emas (Convênio nº 59/2024)
- 371. Município de Rio Tinto (Convênio nº 65/2024)

José Wilson Santiago Filho
Secretário

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0005/2026/GSC/CGE

João Pessoa, 23 de março de 2026

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 46.439/2025, art. 10, que dispõe sobre a indicação de representantes para a REDE PBDigital no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os membros da Comissão de representação da Controladoria Geral do Estado junto à Rede PB Digital, sob responsabilidade da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), que visa promover a integração e otimização das ações governamentais por meio do uso de tecnologias e inovação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para comporem a presente comissão:

Comissão:

- 1 - IGOR DANILO PACHECO MACIEL, Matrícula: 197.440-8 - Ponto Focal da
 - 2 - JULIANNY MEIRELES ANDRADE, Matrícula: 190.545-7 – Membro
 - 3 - MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA, Matrícula: 186.036-4 – Membro
 - 4 - RAUL SOARES GOMES CORREIA, 177.580-4 – Membro
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº044/2026

João Pessoa/PB, 24 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, matrícula nº **186.626-5**, como Gestora do Contrato Administrativo nº **20/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **DIGITAL STUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.702.131/0001-16**, tendo por objeto a Contratação de empresa para produção de documentários e filmes institucionais para apresentação em reuniões e ações oficiais da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, Matrícula nº**192.631-0**,como Fiscal do Contrato Administrativo nº **20/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **DIGITAL STUDIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **23.702.131/0001-16**, tendo por objeto a Contratação de empresa para produção de documentários e filmes institucionais para apresentação em reuniões e ações oficiais da SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 0046/2026

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS COUTO DORNELLES**, Matrícula nº186677-5, como Gestora dos termos de fomentos e convênio firmados pela SEDAP com a Associação Paraibana de Criadores de Caprinos, Ovinos e Bovinos - APACCO+BOV e o SEBRAE no ano 2026.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

PORTARIA Nº 0047/2026

João Pessoa-PB, 24 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, **IVANILZA FERNANDES MACEDO**, Matrícula nº165.716-0, e **JEFERSON DUTRA BEZERRA**, Matrícula nº195.734-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de monitoramento e avaliação das atividades estabelecidas nos fomentos e convênios firmados pela SEDAP no exercício de 2026, bem como, da prestação de contas dos mesmos.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da lei 14.133/21.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP